# CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
## ESTADO DE MINAS GERAIS

**EMENDA 05 PROJETO DE LEI DE PROTOCOLO 84/2022**

**"Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária de 2023 e dá outras providências."**

**Acrescente-se metas ao Anexo III do projeto de lei n° 84/22 que define as metas e prioridades para o exercício de 2023, a seguinte meta:**

***"Criação de Plano Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável com participação dos trabalhadores e dos seguimentos geradores de emprego e renda da cidade."***

## Justificativa

Tendo em vista a necessidade de munir a Lei de Diretrizes Orçamentárias — LDO, de objetivos e metas fundamentais e essenciais a serem observados na elaboração da Lei Orçamentária Anual — LOA, a presente emenda vem no intuito de inserir metas em atendimento às necessidades de toda a população no que se refere a Área Resultado Desenvolvimento Econômico e Turismo.

Pelo exposto, conto com meus pares para a aprovação desta proposição.

**Câmara Municipal de Muriaé**

Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 27 de junho de 2022

Miriam Facchini
Vereadora - PP